

Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2017/2020

INDICAÇÃO Nº 242/2017

Exmo. Sr.
Arnaldo de Abreu Campos
DD. Presidente da Câmara Municipal
Ijaci-MG.

O Vereador que esta subscreve requer, nos termos do art. 113 do Regimento Interno, que seja encaminhado expediente para o Sr. Prefeito, solicitando que seja determinado a instalação de um redutor de velocidade na Praça Pref. Elias Antonio Filho, entre a casa do "Thiago do Tonhão" e o restaurante do Maurício, vez que alguns motoristas estão trafegando em alta velocidade no referido local, colocando em risco a segurança dos pedestres, notadamente crianças.

Nestes termos pede e espera honroso deferimento.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2017.

Marcio Moraes Vilas Boas
Vereador

APROVADO (X) REJEITADO ()
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
VOTOS FAVORÁVEIS 07
VOTOS CONTRÁRIOS 01
BRANCOS 00
NULOS 00
ABSTENÇÕES 00
EM, 10 / 10 / 2017
PRESIDENTE